

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 42/72

Cria a Licenciatura em Física, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

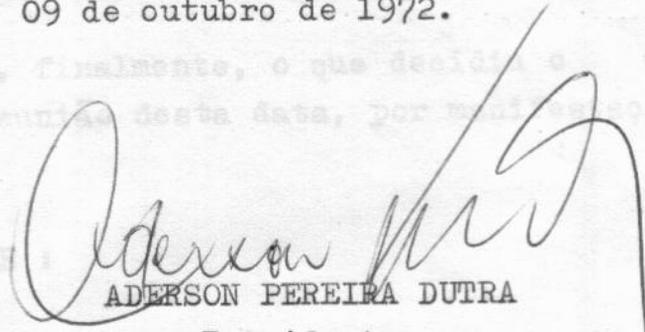
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 0065/72,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica criada a Licenciatura em Física, vinculada ao Instituto de Ciências Exatas, para funcionar a partir do ano letivo de 1973.

Art. 2.º - O Diretor do Instituto de Ciências Exatas submeterá ao Conselho Universitário, por intermédio da Reitoria, projeto de currículo pleno da nova licenciatura, observadas as normas do Parecer nº 296/62, do Conselho Federal de Educação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 1972.


ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente